

BOLSA DE ESTUDO 2020 – PARA O 2º SEMESTRE REGULAMENTO

Preencher até o dia 21/09/2020

O formulário deverá ser preenchido no site www.ceprovi.com.br ou retirado na secretaria do CEPROVI. Os candidatos deverão apresentar documentos originais e entregar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, juntamente com o Formulário para Bolsa de Estudo 2020 – para o 2º semestre, devidamente preenchidos, impreterivelmente até o dia 21/09/2020, no Centro de Educação Profissional de Vinhedo – CEPROVI sito na Av. Independência, 5.407, Jardim Alba – Vinhedo/SP. No ato da entrega dos documento o aluno receberá o protocolo de inscrição.

- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento de todos da casa.
- CPF do candidato.
- Comprovante de endereço atual (meses: junho de 2020 ou julho de 2020).
- Comprovante de tempo de moradia em Vinhedo (mínimo de 2 (dois) anos comprovadamente: (Contas de Água, Luz, IPTU, Contrato de Aluguel, Contas do Banco), com data anterior ao mês de Junho de 2018, no nome do requerente ou responsável das pessoas que residem na casa).
- Comprovante de renda atual das pessoas maiores de 16 anos (holerite, recibo, pró-labore, extrato do INSS ou declaração de renda); e carteira profissional dos desempregados da casa (páginas da foto, verso, contrato e/ou registro de trabalho e a página seguinte em branco).
- Comprovante de escolaridade.

Observação: A avaliação do processo de Bolsa será através da análise:

- Situação sócio-econômica.
- Tempo de moradia (residir em Vinhedo, mínimo de 2 anos).
- Documentação comprobatória completa.
- Entrevista domiciliar (caso a Comissão de Análise de Bolsas avalie ser necessário).

IMPORTANTE:

O candidato e/ou responsável declara estar ciente dos seguintes pontos:

1. Caso não apresente toda a documentação solicitada, estará automaticamente excluído da presente seleção;
2. O início das aulas está previsto para o dia 19 de outubro e enquanto durar a Pandemia COVID 19 será ofertado no formato híbrido com aulas à distancia e presenciais pra aulas praticas, seguindo as orientações de saúde vigentes
3. Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, serão oferecidos nos seguintes períodos:

CURSO	PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)
LOGÍSTICA	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)
SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)
QUÍMICA	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)
ELETRÔNICA	NOTURNO (Desde que atinja o nº. de 50 inscritos)

REGULAMENTO PARA BOLSA DE ESTUDO 2020 – PARA O 2º SEMESTRE

1. Pré-requisitos:

- Comprovar moradia em Vinhedo
- Ter 16 anos, no mínimo e estar cursando a 2ª, 3ª Série do Ensino Médio ou já ter concluído;
- Situação sócio-econômica (renda per capita de 01(um) e 0,5 (meio) salário mínimo) - análise pela Comissão.
- Classificação por sorteio

Resultado da análise de bolsas: 28/09/2020

Os Candidatos aprovados na análise sócio econômica, participarão do **sorteio** que será realizado em seção pública no dia **30/09/2020** às **18H00 horas**, no Auditório do CEPROVI, para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital **004/2020**.

2. Cadastro Pessoal:

Nome: _____ Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ Nº. _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____

e-mail: _____ Celular: _____

CPF: _____ RG: _____

Trabalho: _____ Fone: _____

Curso pretendido: Técnico em _____ Período: _____

Você já ganhou bolsa do CEPROVI? Sim () Qual Curso: _____ Não ()

Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa, o Ensino Médio?

() em escola pública estadual () em escola particular

Prestou ENEN (Exame Nacional do Ensino Médio)? Sim () Ano _____ Não ()

Dados Familiares

Incluir o nome de quem está concorrendo a Bolsa e de todos que moram na casa:

	NOME	GRAU DE PARENTESCO		IDADE	SALÁRIO BRUTO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
				TOTAL	

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de acordo com a legislação em vigor, preferencialmente o Art. 299 – do Código Penal Brasileiro que dispõe que: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Vinhedo, _____ de _____ de 2020

Ciente: _____

Nome do Candidato: _____

Ficha Nº _____ Curso: _____ Período: _____

Cidade onde Reside _____

Assinatura do CANDIDATO _____

Nº Ficha: _____

PROTOCOLO

O mero recebimento da documentação obrigatória, não garante e não equivale a concessão da Bolsa. Eventuais dúvidas no processo de inscrição e documentação serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

Resultado da análise de bolsas: 28/09/2020

Sorteio das Bolsas: 30/09/2020 – 18:00 Horas, no CEPROVI.

Curso Pretendido: _____ Período _____

Data: ____/____/____

CEPROVI